



## **NORMAS PARA ENVIO DOS TRABALHOS COMPLETOS**

1. O envio dos trabalhos completos para o *V Encontro de Práticas de Ensino de Geografia da UFPE* deverá ser realizado **até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2020**.
2. Os trabalhos completos deverão ser anexados no formulário eletrônico de inscrição com **arquivo nomeado com: Trabalho Completo\_Nome do autor principal:** [www.ufpe.br/legepe/peg](http://www.ufpe.br/legepe/peg).
3. Os trabalhos completos deverão mencionar o Grupo de Trabalho, especificando-o na primeira página do artigo científico:

### **GT 1: Práticas escolares, processos do ensino e inovação em Geografia**

Ementa: Ações didático-pedagógicas integradoras em Geografia; Geografia e tecnologia: integração e práticas escolares; Tecnologias digitais: perspectivas contemporâneas para a didática de geografia e prática de ensino; O professor e a cultura digital: ser ou não ser. Os conhecimentos historicamente construídos: digressões, inovações e superações do saber instituído; O papel do professor e as novas subjetividades no ensino de Geografia; O fazer pedagógico: a indissociabilidade teoria/prática na escola contemporânea e seus rebatimentos no ensino de Geografia.

### **GT 2: Didática, formação de professores de Geografia e profissionalização docente**

Ementa: Profissionalização docente: teias, tramas e nexos; Interesses, percursos e discursos sobre a formação do professor de Geografia; Processos didáticos na formação de professores de geografia – relação teoria e prática; O papel da pesquisa na formação de professores de Geografia; O ensino pela pesquisa em Geografia; O lugar da pesquisa na formação inicial e continuada de professores de Geografia da educação básica e superior. Análises de programas de formação docente em Geografia (presenciais e a distância): concepções, propostas e experiências. Práticas formativas e repercussões no desenvolvimento profissional docente.

### **GT 3: Representações e linguagens no ensino de Geografia**

Ementa: Os pressupostos teóricos e práticos das múltiplas linguagens no ensino de Geografia e os saberes necessários à docência, destacando sua multidimensionalidade na prática pedagógica dos diferentes campos de conhecimento; A Didática de Geografia e as tecnologias, seus impactos, desafios e potencialidades na prática docente. Da evolução tecnológica às suas aplicações no processo de ensino-aprendizagem; Cartografia escolar e representação; As geotecnologias em debate; As concepções pedagógicas e a competência docente para seleção e utilização de recursos tecnológicos no ensino de Geografia. Análises críticas da utilização das diferentes linguagens no processo de ensino.

### **GT 4: O currículo e a avaliação na formação inicial e na prática escolar de Geografia**

Ementa: A relação dos saberes pedagógicos, conceituais, curriculares e metodológicos nos processos de ensino e aprendizagem em espaços escolares e não-escolares, articulando cultura, multiculturalismo e diálogos de saberes no contextos do ensino de Geografia; A Didática como elemento de configuração educacional, psicológica, filosófica e sociológica na mediação entre o conhecimento, o currículo e a avaliação na constituição dos sujeitos que fazem a educação

geográfica a partir de práticas cotidianas. Aproximações e distanciamentos entre Didática de Geografia, Currículo e Avaliação da aprendizagem no ensino de Geografia.

#### **GT 5: Geografia Escolar e os Temas Transversais Contemporâneos e Integradores**

**Ementa:** A relação da Geografia escolar com os temas transversais contemporâneos e integradores, tendo como premissas a Educação Ambiental e Ensino de Geografia; as Questões de gênero; as Questões étnico-raciais e indígenas; Direitos Humanos e Geografia Escolar; Ensino e Geografia Cultural. Inclusão e Ensino de Geografia; a prática e a pesquisa docente relacionadas a Cartografia Social e a Cartografia tátil; Ensino de Geografia e diversidade cultural.

**4. Os trabalhos aceitos e apresentados nos Grupos de Trabalho do V EPEG** serão publicados nos Anais do Evento - ISSN: **2447-4436 – 5ª edição**. Os pareceristas poderão de acordo com a qualidade, rigor, forma e estrutura dos trabalhos aprovados e apresentados indicar para publicação em formato e-Book.

**5.** Serão selecionados, da mesma forma até 16 artigos para compor o número do Revista Ensino de Geografia (Recife).

**6.** As avaliações dos trabalhos a cargo da Comissão Científica do *V EPEG* serão enviadas aos e-mails dos autores na medida do recebimento dos pareceres, até o limite de **30 de outubro de 2020, constando do aceite ou não do Trabalho Completo**.

**7.** O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, por meio de transferência bancária ou depósito identificado (sujeito a confirmação), para a seguinte Conta Corrente do V EPEG: **Agência 3613-7 (Banco do Brasil), Conta Corrente 60.700-2, Francisco Kennedy Silva dos Santos (C.P.F. – 441.06.053-49)**. O comprovante da transação deverá ser anexado no formulário eletrônico de inscrição disponível no site do evento: [www.ufpe.br/legeg/eppeg](http://www.ufpe.br/legeg/eppeg).

**8. Após o pagamento da inscrição não haverá a possibilidade de ressarcimento do valor.** O prazo final de submissão dos trabalhos e de envio dos aceites, afora os valores de inscrição no *V EPEG* para profissionais, pós-graduandos e graduandos estão esboçados no quadro abaixo:

#### **V EPEG – 25 a 27 DE AGOSTO DE 2020 – UFPE (CAMPUS RECIFE)**

	<b>COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO</b> <b>Até às 23h59 de 10/10/2020</b>	<b>SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO</b> <b>Até às 23h59 de 06/10/2020</b>	<b>NO EVENTO</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	Professor de Ensino Superior 100,00	Professor de Ensino Superior 60,00	Professor de Ensino Superior 80,00
	Professores da educação básica em exercício e demais profissionais R\$ 60,00	Professores da educação básica em exercício e demais profissionais R\$ 30,00	Professores da educação básica em exercício e demais profissionais R\$ 50,00
	Pós-graduandos - R\$ 60,00	Pós-graduandos - R\$ 30,00	Pós-graduandos - R\$ 50,00
	Graduandos - R\$ 40,00	Graduandos - R\$ 20,00	Graduandos - R\$ 30,00
<b>ENVIO DE TRABALHOS E CONDIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Envio do Trabalho Completo até às 23h59 de 10 de outubro de 2020 anexado no formulário eletrônico e comprovante de pagamento.</b></li> <li>• <b>Aceite dos Trabalhos Completos até 30 de outubro de 2020.</b></li> <li>• <b>A inscrição dará direito a um minicurso no credenciamento.</b></li> <li>• <b>Formulário Eletrônico de Inscrição: <a href="http://www.ufpe.br/legeg/eppeg">www.ufpe.br/legeg/eppeg</a>.</b></li> </ul>		

**9. Cada participante só poderá publicar 01 (um) trabalho como autor principal e 02 (dois) como co-autor, totalizando no máximo a participação em quatro trabalhos completos.**

**10.** O trabalho que apresentar mais de 2 (dois) co-autores até o limite de 5 (cinco), um dos co-autores deverá obrigatoriamente pagar pela inscrição além do autor principal e enviar no ato da inscrição os comprovantes de pagamento.

**11.** Os trabalhos completos do *V EPEG* deverão estar digitados no formato A4 (297 x 210mm), editor Word, **devendo seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela Comissão Científica do evento:**

- Margens superior e inferior 3,0cm, e laterais 2,5cm; Fonte Times New Roman; Tamanho 12; Espaçamento 6 pt; Espaçamento entre linhas 1,5; Corpo do texto justificado;
- O título do trabalho em tamanho 14, centralizado, em caixa alta e negrito, seguido dos nomes do(s) autor(es), vínculo institucional e e-mail, justificados à direita do corpo do texto. Os subtítulos devem estar posicionados à esquerda, em negrito, com tamanho 12 e a primeira letra maiúscula;
- O trabalho completo deverá ter no **mínimo 10 e no máximo 20 páginas**, com introdução, desenvolvimento, conclusão e referências e outros elementos;
- Gráficos, tabelas, quadros, desenhos, mapas e fotografias deverão ser incluídos com legendas: o título da figura e a fonte pesquisada;
- Nas citações diretas especificar a(s) página(s), volume(s), tomo(s) ou seção(ões) da fonte consultada. Nas citações indiretas, a indicação da(s) página(s) consultadas é opcional;
- As citações diretas, com até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. Quando exceder três linhas deverá ser colocada com recuo de 4 cm, fonte 11 e espaçamento simples, sem aspas;
- As citações de vários documentos de um mesmo autor, publicados num mesmo ano, deverão ser distinguidas pela adição de letras minúsculas, em ordem alfabética, após a data e sem espaçamento. Ex.: Santos (2017a), (SANTOS, 2017b);
- As citações indiretas de diversas fontes de vários autores, citados simultaneamente, devem ser separadas por ponto-e-vírgula, em ordem alfabética. Ex.: (FONSECA, 19997; PAIVA, 1997; SILVA, 1997);
- As notas de rodapé deverão ser numeradas em sequência, com o tamanho da fonte 10 e justificado;
- As páginas do trabalho deverão ser numeradas na parte inferior direita, sequencialmente, iniciando a numeração na página do título do artigo;
- As referências bibliográficas deverão ser relacionadas em ordem alfabética, segundo as normas da ABNT vigentes;
- O tamanho do arquivo para envio do trabalho completo deverá ter no máximo 10MB.

**12.** As normas dos trabalhos completos encontram-se configuradas no *template* do *V EPEG*, com a exemplificação das regras a serem seguidas pelos autores no tocante às citações diretas, indiretas, citações com recuo, nota de rodapé, referências e introdução de figuras. Vide o *template* do *V EPEG* no endereço: [www.ufpe.br/legeg/eppeg](http://www.ufpe.br/legeg/eppeg).

Comissão Científica!